



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2537 – Itajá/RN, 09 de janeiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2ª Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Glaucio Medeiros Lopes
Secretário Interino de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2537 – Itajá/RN, 09 de janeiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 002/2024

Nº Processo: 002/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.965.354-08 – ANTONIA GILVANETE CABRAL. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 003/2024

Nº Processo: 003/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 011.182.294-79 – ANTONIA MARIA DA SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 004/2024

Nº Processo: 004/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 912.952.204-82 – ANTONIA MARLENE DE MELO SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 006/2024

Nº Processo: 006/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.853.664-50 – EDIVANIA MARIA DE LIMA. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 009/2024

Nº Processo: 009/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 874.540.764-91 – FRANCISCA ALDENIRA LOPES. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 016/2024

Nº Processo: 016/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 009.944.754-11 – MARIA ADRIANA DE MELO. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37967,28. Data da Assinatura: 3/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 017/2024

Nº Processo: 017/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 055.360.274-84 – MARIA DOS MILAGRES DA CUNHA FERREIRA. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 018/2024

Nº Processo: 018/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 010.823.124-01 – MARIA SILVANETE DA CUNHA OZORIO. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 019/2024

Nº Processo: 019/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 011.952.304-35 – MARIA TATYANY DA SILVA LUCENA. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 023/2024

Nº Processo: 023/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 023.135.204-20 – NILMA MARIA DA CUNHA. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2024 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 024/2024

Nº Processo: 024/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 030.120.444-69 – PAULA CRISTINA DE MELO. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 025/2024

Nº Processo: 025/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 073.886.354-83 – TAIZIA CAVALCANTE VALENTIM. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2024 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 030/2024

Nº Processo: 030/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 443.603.394-53 – ANTONIO ADOMARIO MENDES XIMBINHO. Contrato da Prestação de serviços como Motorista Categoria D, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2537 – Itajá/RN, 09 de janeiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 18.216,00. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 031/2024

Nº Processo: 031/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 052.599.734-29 – PAULO CLEODON SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Motorista Categoria D, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 18.216,00 Data da Assinatura: 02/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 032/2024

Nº Processo: 032/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 188.385.104-15 – JOAQUIM DOMINGUES. Contrato da Prestação de serviços como Motorista Categoria D, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 18.216,00. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 033/2022

Nº Processo: 033/2022. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 188.385.104-15 – EUDSON BRUNO DA CUNHA. Contrato da Prestação de serviços como Motorista Categoria D, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2022, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 18.216,00. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 036/2024

Nº Processo: 036/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 812.192.454-53 – GEOVANE DE SOUSA BATISTA. Contrato da Prestação de serviços como Motorista Categoria D, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 18.216,00. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 038/2024

Nº Processo: 038/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 072.636.014-78 – ROSA MARIA MACHADO DA SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 040/2024

Nº Processo: 040/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 024.852.044-03 – FRANCISCO RUBENS DA SILVA CUNHA. Contrato da Prestação de serviços como Vigia de Patrimônio Público, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 18.2016,00. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 041/2024

Nº Processo: 041/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 053.289.474-01 – EUDES MARTINS DE MEDEIROS. Contrato da Prestação de serviços como Vigia de Patrimônio Público, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 18.216,00. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 044/2024

Nº Processo: 044/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 011.610.214-42 – FRANCIMAR ROSINDO DE MOURA. Contrato da Prestação de serviços como Vigia de Patrimônio Público, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 18.216,00. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 048/2024

Nº Processo: 048/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 045.359.034-92 – JEAN POGIO DAVINO. Contrato da Prestação de serviços como Vigia de Patrimônio Público, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 18.216,00. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 049/2024

Nº Processo: 049/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 064.868.964-69 – MINITA EMÍDIO ROCHA LUCIANO. Contrato da Prestação de serviços como Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 052/2024

Nº Processo: 052/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.576.994-07 – KELIANE MARIA DA CUNHA SOARES. Contrato da Prestação de serviços como Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 055/2024

Nº Processo: 055/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 097.368.987-09 – IVANILDE OLIVEIRA DA SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 059/2024

Nº Processo: 059/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 850.967.504-00 – CARLOS ANDRE DA SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Motorista Categoria D, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2537 – Itajá/RN, 09 de janeiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 18.216,00 Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 061/2024

Nº Processo: 061/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 060.084.224-06 – JOSÉ JANILSON COSTA DE ASSIS. Contrato da Prestação de serviços como Vigia de Patrimônio Público, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 18.216,00. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 062/2024

Nº Processo: 062/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 075.662.244-17 – LEANDRO SOARES DA COSTA. Contrato da Prestação de serviços como Vigia de Patrimônio Público, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 18.216,00. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 064/2024

Nº Processo: 064/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 028.213.644-40 – FABIO ANTONIONE DA SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Vigia de Patrimônio Público, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 18.216,00. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO: 068/2024

Nº Processo: 068/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.857.394-00 – MARIA ANUNCIAÇÃO VIEIRA DA SILVA MEDEIROS. Contrato da Prestação de serviços como Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 37.967,28. Data da Assinatura: 03/01/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 002/2025

(republicada por incorreção)

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhorita Liana Bruna de Lima Higino, portadora do CPF/MF nº 706.536.534-41, para o cargo de Tesoureira, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2025.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Itajá/RN, através da Secretaria da Câmara Municipal, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN"

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Câmara Municipal localizada no endereço Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500, João Leopoldo, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 ou através do e-mail: camaradeitaja@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do email: camaradeitaja@gmail.com. ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão).

O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 (TRES) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 09 de janeiro de 2025.

João Batista de Medeiros Lima
Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Itajá/RN:

1- OBJETIVO:

"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN."

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, do item inframencionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN COMPACTO (ONIX PLUS, HB20S, CRONOS, VIRTUS, YARIS SEDAN, CITY, VERSA), SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO MÍNIMO 2022, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 4 MARCHAS, DESCRITORIZADO SEM NENHUM ADESIVO E COR NEUTRA, COM	MÊS	12		



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2537 – Itajá/RN, 09 de janeiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA, 4 PORTAS, NO MÍNIMO 2 AIRBAGS FRONTAIS, FREIOS ABS, CENTRAL DE MULTIMÍDIA, CAPACIDADE INTERNA PARA 5 PESSOAS E CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTAMALAS 400L.					
---	--	--	--	--	--

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camaradeitaja@gmail.com ou protocoladas no endereçovenida Guilherme Lopes Viegas, 500 Bairro João Leopoldo - 59513-000 – Itajá /RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 08 às 13h).

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

Para fins de elaboração da proposta, o interessado deverá considerar todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ n.º:
Inscrição Estadual n.º:
Endereço da Empresa:
Telefone de Contato da Empresa:
E-mail:
Nome do Representante Legal:
Telefone de Contato do Representante da Empresa:
Data da emissão da Cotação:
Validade da Cotação: Mínimo de 60 dias.

Assinatura do Responsável da empresa com carimbo

PROCESSO DE DESPESA N° 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de contratação de serviço de emissão de certificado digital compatível com a infraestrutura de chave pública ICP-Brasil e CPF e e-CNPJ, que permitam acesso aos diversos sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado ONLINE SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ: inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 11.587.975/0001-84, sediado(a) na Avenida Miguel Sutil, 8388 - SALA 602 604 605 606 607 608 609 EDIFAVANT GARDE BUSINESS, Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78.040-365, doravante designada CONTRATADA, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral da Câmara, para o exercício de 2025, na classificação a seguir:

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.101 - CAMARA MUNICIPAL
PROJ/ATIV.: 2001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itajá/RN, em 09 de janeiro de 2025.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO